



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1592/2013

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a fruição do saldo de férias do Exmo. Sr. Fernando Antônio da Silva Falcão, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL,

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 4 a 13.12.2013, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1339/2013, que designou a Exma. Sra. **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 4 a 13.12.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de novembro de 2013.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente